

## **DECISÃO CFO-SEC-38, de 03 de setembro de 2010**

**Homologa o resultado da eleição processada em 20 de agosto de 2010, no CRO-CE.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no dia 20 de agosto de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2012:

### **MEMBROS EFETIVOS CRO-CE-CD-Nº**

Alexandre Simões Nogueira 2777

José Cláudio Cid Pereira 2498

Marcelo Girão Chaves 2493

Maria Aragão Sales 1119

Marlio Ximenes Carlos 2757

### **MEMBROS SUPLENTE CRO-CE-CD-Nº**

Adriana de Moraes Correia 3457

Antonio Cesar Josino Rodrigues 1513

Joaquim Oliveira Pimentel 4787

José Maria Viana da Costa Júnior 2239

Tércio Menezes Gurgel 2423

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, para o biênio de 14 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2012, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de setembro 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE

